
DECRETO Nº 68066, de 25 de julho de 2025.

Qualifica como Organização Social o Centro de Estudos e Pesquisas Sr. João Amorim.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68 da Lei Orgânica do Município e art. 1º, da Lei Municipal nº 9.087, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, para atuar na área da Saúde, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrito no CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83, com sede no Município de São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/07/2025, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243235** e o código CRC **72F1CBAA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br